



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de solução de serviços para limpeza de vidros em altura para os imóveis da Justiça Eleitoral de Goiás no município de Goiânia.

NOME DO PROJETO:

Contratação de empresa especializada em trabalho em altura para realizar a lavagem/limpeza da fachada de vidro e áreas envidraçadas do Edifício Sede e Anexo I (Praça Cívica, n.º 300, Centro, Goiânia-GO.), Edifício Anexo II (Rua 25 A, Esq. c/ Rua 17 A, Qd 63, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.) e Edifício Anexo III (Avenida T-1 esquina com Rua Orestes Ribeiro, Its. 1 a 3, 23 e 24, qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia, GO.).

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SADMP

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO

MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP
ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia (DFEANS)	ADENAUER DA SILVA NAVES
Seção de Administração Predial	ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO

OBJETIVO DA DEMANDA:

Contratação de Serviços para limpeza de vidros em altura para os imóveis da Justiça Eleitoral de Goiás no município de Goiânia.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Os serviços de limpeza e conservação das fachadas são essenciais para a manutenção dos imóveis e contribuem para a sensação de bem-estar dos colaboradores e visitantes da instituição, devendo ser realizados continuamente. O TRE-GO não dispõe de mão de obra, no seu quadro de pessoal, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços. A realização dessas atividades por empresas especializadas também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do TRE-GO de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, como dispõe o Decreto-Lei nº 200/1967, em seu art. 10, § 7º.
--

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 , e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 4 – Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;
- Objetivo nº 6 – Promover a Sustentabilidade;
- Objetivo nº 7 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral;
- Objetivo nº 9 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Realização de trabalhos em altura para lavagem/limpeza das fachadas de vidro e áreas envidraçadas internas com altura superior a 2,00 (dois) metros nos Edifícios do TRE-GO em Goiânia.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.

Fachadas dos imóveis limpas e conservadas.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

Maria Adelziva de Souza Ferreira

Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/11/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665917** e o código CRC **8C9F6F85**.

23.0.000013945-9

0665917v6